

TERMO DE REFERÊNCIA GGAD Nº. 017/2024**1. OBJETO**

Contratação da empresa especializada em realizar manutenção/limpeza de fossa séptica através de sucção com bomba de alta pressão.

2. JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária a contratação de empresa especializada em limpeza de fossa séptica para que seja realizada manutenção na fossa da Barreira Fixa da Adapec, no Município de Xambioá.

A barreira Fixa do Município de Xambioá fica localizada próxima a ponte entre os municípios de Xambioá, no Estado do Tocantins e, São Geraldo do Araguaia, no Estado do Pará. Ponto estratégico para fiscalização. Com a proximidade do rio e de lençóis freáticos, a limpeza da fossa séptica requer uma frequência maior e regular.

3. DO QUANTITATIVO

Em análise ao contrato 22/2023 que estabeleceu um quantitativo de 25 diárias anuais, comprovou-se que este quantitativo é o necessário e suficiente para atender a necessidade.

4. LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Rua 09, posto fiscal no porto da balsa, loteamento novo, s/n. Município de Xambioá.

5. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

A prestação do serviço será solicitada parceladamente, sempre que for necessário, perfazendo um total estimativo de até 25 solicitações anuais em:

- Uma fossa com medidas de 1.50m largura, 2.00 de comprimento, 1.10m profundidade e 3,3m cúbicos de capacidade;
- Uma redonda (manilha) com 1,20 de diâmetro por 2 metros de profundidade;

A cada diária deverão ser limpas as duas fossas.

6. DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Os serviços deverão ser realizados em até 24h após a solicitação, a contar da data de recebimento da solicitação do serviço.



NUP: 2024/34439/037720

Deverão ser utilizados equipamentos e ferramentas necessários à boa execução de todos os serviços e empregar os métodos de trabalho mais eficientes e seguros, de acordo com as Normas vigentes e, atentando-se aos cuidados necessários para preservação do ambiente;

7. BASE LEGAL

Recomenda-se que esta aquisição seja efetuada por dispensa de solicitação, uma vez que a estimativa de preços se amolda ao disposto art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

8. DAVIGÊNCIA

A contratação deve ser de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação em consonância com o art. 107 da Lei 14.133/2021. Considerando que o serviço solicitado consta na portaria nº075, de 20 de março de 2023, como contínuo e essencial.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar os compromissos assumidos, bem como pagar pelos serviços prestados.

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através do servidor designado, bem como atestar a nota fiscal a efetiva entrega do objeto contratado e seu aceite;

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 Executar fielmente o objeto contratado, conforme as especificações, prazos estipulados e exigidos neste Termo;

10.2 Dar plena garantia e qualidade do serviço prestado;

10.3 Arcar com todos os encargos decorrentes da prestação de serviços, especialmente referente a frete, taxas, seguros, encargos sociais e trabalhistas;

10.4 Zelar pela legislação vigente que incida sobre a prestação do serviço.

11. DA FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização se dará pelo demandante, e caso haja instrumento contratual, se dará por servidor (es) designado (os) pelo Titular da Pasta, na condição de representante do órgão requisitante, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto para fins de pagamento;

A presença da fiscalização não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

12. DO PAGAMENTO

12.1 Será considerado para efeito de pagamento, o serviço efetivamente entregue pela Contratada, e aprovado setor de responsável pelo recebimento do mesmo, respeitando as exigências deste Termo de Referência;





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



104 Sul, Rua Se-11- Lote 23, Conj 3 - CEP 77.020-026
Gerência Geral de Administração – GGAD
(63) 3218-2088 / 2187/ 2089 ggad@adapec.to.gov.br
Adapec.to.gov.br

NUP: 2024/34439/037720

12.2 O pagamento será efetuado em até 30 dias, contados a partir da data do atesto na nota fiscal do serviço prestado.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para cobrir as despesas decorrentes da contratação, estão contemplados no Orçamento de 2024. Classificação Orçamentária 34530.20.122.1148.4080, Fonte 0759666666, Natureza de despesa 33.90.3916.

Assinaturas:

Rejânia Aparecida da Silva
Solicitante

Ayla Dias Gomes Batista
Diretoria de Administração e Finanças

Autorizo,
Observados os aspectos legais, formais e éticos.

Paulo Antônio Lima
Presidente



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: REJÂNIA APARECIDA DA SILVA EM 20/06/2024 11:55:13

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: PAULO ANTÔNIO DE LIMA EM 20/06/2024 11:53:23

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Ayla Dias Gomes Batista EM 20/06/2024 11:47:08

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: D85C149701A8B575